



1
A
BL

DATA DA REUNIÃO: SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



Handwritten signature/initials

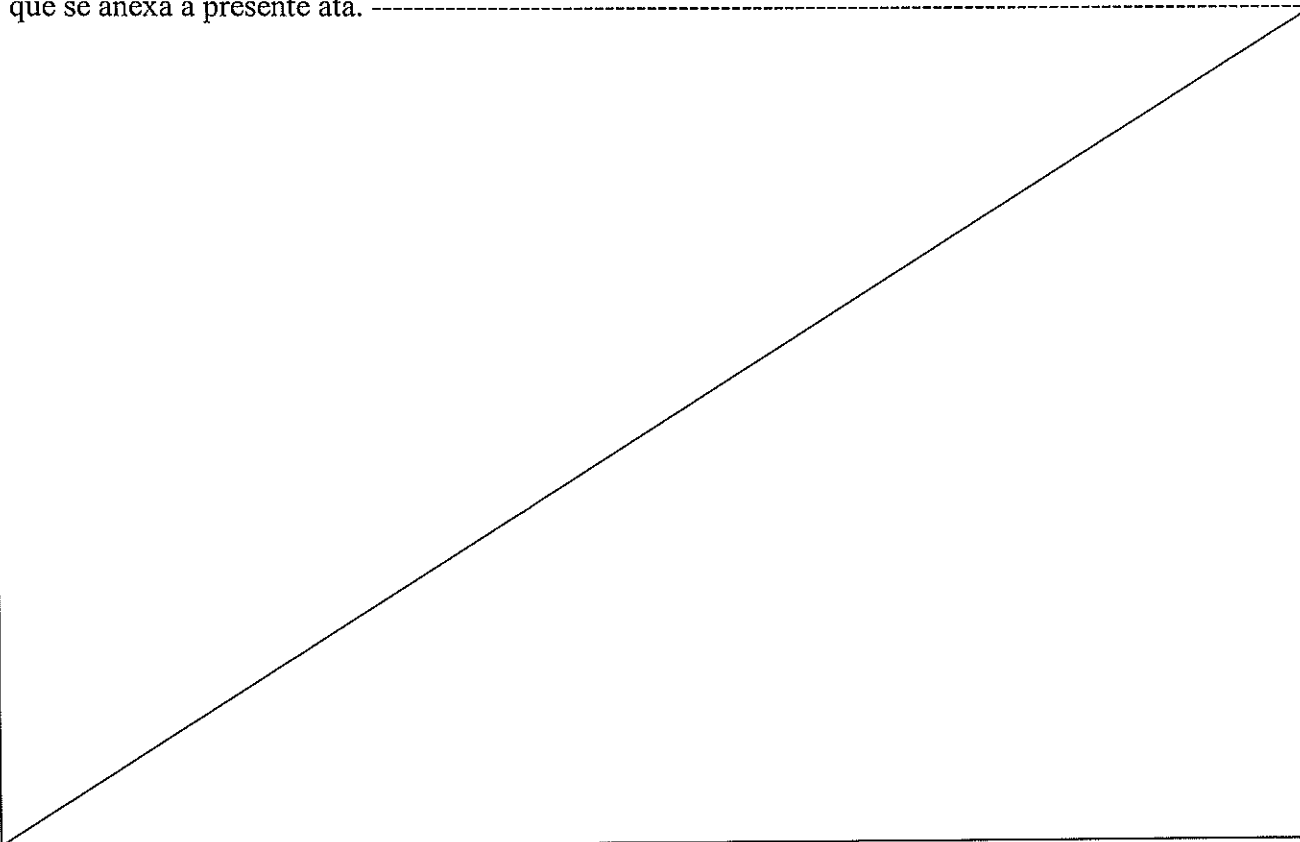
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, endereçar um voto de saudação ao Futebol Clube Tirsense pela sua passagem às meias-finais da Taça de Portugal, conforme documento que se anexa à presente ata. -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3
A
BL

VOTO DE SAUDAÇÃO

PELA PASSAGEM DO FC TIRSENSE ÀS MEIAS-FINAIS DA TAÇA DE PORTUGAL,
54 ANOS DEPOIS

54 anos depois, o Futebol Clube Tirsense volta a fazer história na Taça de Portugal. No Estádio Patalino, em Elvas, o emblema de Santo Tirso venceu a equipa da casa, por 2-0, e garantiu a presença nas meias-finais da “prova-rainha” do futebol português.

O sucesso desportivo do FC Tirsense na Taça só tem paralelo na época 1970/1971, quando, pela primeira vez, alcançou a mesma eliminatória da competição, tendo sido afastado de uma inédita final pelo Benfica, depois de duas derrotas, em Santo Tirso (3-1) e no Estádio da Luz (5-1).

Passados mais de 50 anos, o FC Tirsense torna-se na primeira equipa do quarto escalão a alcançar as meias-finais da Taça, graças aos golos de Júnior Franco (aos 45+2 minutos) e de Daniel Rodrigues (aos 53’).

Conquistada, por mérito próprio, a presença nas meias-finais da Taça, fruto de um percurso vitorioso com adversários como Vieira (2-0), Caldas (2-1), Brito (1-0), Rebordosa (1-0) e, no dia 25 de fevereiro, Elvas, o executivo municipal não pode deixar de se associar ao momento festivo que representa para o clube e para o nosso Município a presença de uma equipa do concelho numa fase tão adiantada da prova.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4
A
B

Não temos dúvidas de que o sucesso desportivo do FC Tirsense na segunda mais importante competição do calendário nacional contribuirá para a afirmação da marca identitária do Município e para a promoção da prática desportiva no nosso concelho, nomeadamente junto dos mais novos.

Neste momento de festa, queremos ainda prestar um reconhecimento público a atletas, treinadores e dirigentes, que, independentemente do que vier a acontecer daqui para a frente, ficarão para sempre ligados à história do FC Tirsense.

Por fim, o executivo municipal deseja os maiores êxitos desportivos futuros ao FC Tirsense, fazendo votos de que continue a fazer história na Taça de Portugal e a dar alegrias a uma massa associativa que também tem sido importante na caminhada vitoriosa nesta competição.

Reunida em sessão ordinária no dia 6 de março de 2025, a Câmara Municipal de Santo Tirso saúda o FC Tirsense pela passagem às meias-finais da Taça de Portugal e faz votos de sucessos para a próxima eliminatória da prova, marcada para o mês de abril.

Santo Tirso, Paços do Município, 6 de março de 2025.

A Câmara Municipal



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Do Voto de Saudação, será dado conhecimento ao FC Tirsense, à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães e à Assembleia Municipal, bem como à Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol do Porto.

A
B

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2025 – ATA Nº 5

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 20/02/2025
- 2 - Projeto de Execução do Parque Urbano da Ribeira do Matadouro - 2.ª Fase - Aprovação - Ratificação de despacho
- 3 - Proposta de atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas / Escola Básica da Ponte para apoio ao desenvolvimento de atividades de complemento curricular (visitas de estudo) - 2025
- 4 - Paróquia de S. Tiago da Carreira - Pedido de subsídio para obras de requalificação da igreja paroquial

Santo Tirso, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente,



Alberto Costa



A
BL

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/02/2025.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de fevereiro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO - 2.ª FASE - APROVAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal, de vinte e um de fevereiro findo, que aprovou o projeto de execução da obra acima referida (processo registado no Serviço de Projetos com o número 92/17P), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a parte integrante, para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes oito folhas. -----

O referido projeto de execução é constituído pelas especialidades a seguir referidas, sendo integrado pelos elementos referidos na lista que igualmente se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas dezanove a vinte e quatro da mesma. -----

- Projeto de arquitetura e arquitetura paisagista; -----
- Projeto de estabilidade e fundações; -----
- Projeto de rede de águas pluviais; -----
- Projeto de rede de abastecimento de água; -----
- Projeto de distribuição de gás; -----
- Projeto de infraestruturas elétricas; -----
- Plano de segurança e saúde em fase de projeto; -----
- Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição; -----
- Mapa de medições, quantidades e estimativa orçamental. -----

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, consigna-se que: -----

a) Para a execução da obra em causa foi efetuado levantamento topográfico (desenho 0.1 das peças desenhadas do projeto de arquitetura e arquitetura paisagista), não sendo necessários quaisquer outros levantamentos ou análises de base e de campo; -----

b) No desenvolvimento do projeto, e dado o conhecimento, por parte do gabinete projetista, do terreno existente no prédio contíguo (1.ª fase da obra) não foram realizados estudos geológicos e geotécnico, conforme referido nas peças do projeto; no entanto, nesta fase, e de forma a confirmar as



A
B

características do terreno existente e dar cumprimento ao referido no relatório de revisão do projeto, decorre a elaboração destes estudos; -----

c) O projeto em causa não está sujeito a estudo ou declaração de impacto ambiental, pelo facto de não se inserir nos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto-Lei 151-B/2013, de 31 de outubro, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no Ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo III do mesmo diploma legal; -----

d) Para a execução da obra não são necessários mais terrenos para além do que foi adquirido por contrato celebrado no dia 08 de julho de 2022, não sendo necessários quaisquer estudos de impacto social, económico ou cultural; -----

e) Para a execução da obra não são necessários realizar ensaios laboratoriais, pois não são utilizados materiais ou sistemas construtivos inovadores; -----

f) O projeto integra Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição.

Foi efetuada a revisão do projeto de execução. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e um de fevereiro findo, que aprovou o projeto de execução da obra acima referida, ficando a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos condicionada à completa instrução do projeto, designadamente as correções ao projeto que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----

DESPACHO

Projeto de Execução do Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 2.ª Fase – Aprovação

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido, para efeitos de apresentação de candidatura a financiamento comunitário, conforme referido no n.º 13 da informação que se junta ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subseqüentes seis folhas, aprovar o projeto de execução acima identificado, ficando a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos condicionada à completa instrução do projeto, designadamente as correções ao projeto que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas. -----

O projeto, depois de instruído com os elementos em falta, deve ser novamente presente para aprovação. -----

O presente despacho tem a seguinte fundamentação: -----

A obra em causa enquadra-se nos objetivos do Aviso NORTE 2030-2024-42 | Gestão de recursos hídricos - Contratos de Rio, estando a decorrer a terceira fase de seleção de candidaturas, que termina no próximo dia 28 do corrente mês de fevereiro. -----

Um dos documentos instrutórios para apresentação da candidatura é o projeto de execução da obra. -----

Considerando a estimativa orçamental da obra, 1.928.947,00€ (um milhão novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete euros), a competência para aprovação do projeto cabe à câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho. -----

Não foi possível concluir a apreciação do projeto em causa a tempo de incluir este assunto na ordem do dia da reunião de câmara que se realizou no dia 20 do corrente mês de fevereiro. -----

A próxima reunião ordinária da câmara municipal é no dia 6 do próximo mês de março, ou seja, já depois de decorrido o prazo para apresentação de candidatura ao referido financiamento comunitário. -----

Face ao tempo necessário para os serviços submeterem a respetiva candidatura é urgente a aprovação do projeto, o que não se compadece com a convocatória de uma reunião extraordinária da câmara municipal, face aos prazos legalmente previstos para o efeito. -----

Pelo que, tomo a decisão acima referida. -----

Inclua-se este assunto na ordem do dia da próxima reunião de câmara para ratificação do presente despacho e remeta-se cópia do mesmo à Divisão de Projetos e Empreitadas e à Divisão de Gestão de Fundos Europeus. -----

Santo Tirso, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente,



Alberto Costa

A
BL


SANTO TIRSO
 CÂMARA MUNICIPAL
 Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel. +351 252 830 400
 Fax +351 252 856 534
 santotirso@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS
SERVIÇO DE PROJETOS

Processo n.º
 92/17P

Requerimento n.º

Informação n.º

Assunto Aprovação do projeto de execução da empreitada de "Parque Urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª fase"

DESPACHO PRESIDENTE

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

21-02-2025
 A Diretora de Departamento

 Mónica Sousa

Concordo.
 Sugiro a aprovação nos termos informados com carácter de urgência, atendendo às datas de candidatura a financiamento.

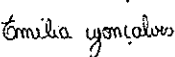
INFORMAÇÃO SUPERIOR

20-02-2025
 O Chefe de Divisão

 Nuno Pinto

Concordo
 Sugiro aprovação nos termos informados.
 À consideração superior

INFORMAÇÃO

20-02-2025
 A Técnica Superior

 Emília Gonçalves

1. Objeto do projeto

O presente projeto de execução refere-se ao "Parque Urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase", concelho de Santo Tirso, abrangendo uma área de aproximadamente 1,41ha . A proposta prevê o desenvolvimento de um espaço verde de carácter recreativo e pedagógico, que se propõe desenvolver alicerçado na interpretação e valorização do existente, das suas condicionalidades e potencialidades, de modo sustentável, contínuo e complementar com a 1ª Fase do Parque.

Assim, é objetivo desta intervenção:

- A nível ecológico, o parque pretende requalificar ambientalmente uma área expectante na cidade, através limpeza seletiva, eliminação de árvores em mau estado fitossanitário e da

reestruturação de uma composição vegetal estratificada, com a presença das várias tipologias: herbácea, arbustiva e arbórea. Estas ações permitirão ampliar o número de nichos ecológicos aumentando assim a biodiversidade e estabelecendo uma rede consolidada e legível.

- A nível social, o parque apresenta-se como um local de encontro que possibilita diferentes tipos de recreio e abrange várias classes sociais e etárias.
- Economicamente prevê-se uma promoção a nível local e regional, atraindo diferentes públicos pela sua vertente pedagógica e recreativa, estimulada também pela integração de equipamentos lúdico-sensoriais

2. Enquadramento

No que diz respeito ao enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) e de acordo com a Planta de Ordenamento, o terreno destinado à 2ª fase do Parque Urbano da Ribeira do Matadouro, insere-se na totalidade em Espaço Agrícola, ao qual se sobrepõe Estrutura Ecológica Municipal.

De acordo com a Planta de Condicionantes, o terreno está totalmente abrangido por Reserva Ecológica Nacional (REN) – área de infiltração máxima e por Reserva Agrícola Nacional (RAN). O terreno é ainda atravessado por uma linha de água pertencente à REN e interfere com a zona geral de proteção de imóvel classificado, concretamente "Mosteiro de Santo Tirso, Cerca e Cruzeiro Processional". No que diz respeito à rede viária, confronta com EN105 a norte e com a ER 319 a poente e sul.

Quanto à carta de Condicionantes-riscos, o terreno encontra-se maioritariamente em área inundável. Relativamente à interferência, a poente e nascente com áreas de risco de incêndio das classes alta e muito alta, estas áreas foram já alvo de alteração no

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) 2015-2019, que será vertido no PDM, numa futura alteração, deixando de existir interferência com esta classe, pelo que não se deverá ter em consideração esta condicionante.

3. Programa preliminar

Aprovado por despacho do Sr. Presidente em 18 de dezembro de 2017.

O projeto de execução cumpre o programa preliminar.

4. Posse do terreno

Foi adquirida a parcela de terreno necessária para execução da obra.

5. Execução do Projeto

- Processo de contratação de equipa exterior à Câmara
 - Contrato de prestação de serviços nº 26/2018, para "Elaboração dos Projetos de arquitetura e especialidades de Centro de Juventude/Atelier do Ambiente e 2.ª Fase da Ribeira do Matadouro"
 - Contrato de prestação de serviços nº 43/2023, para Revisão de Projetos de execução de espaços exteriores em regime de serviço contínuo.
- Fases anteriores de projeto:
 - Aprovação do Estudo Prévio em 19 de junho de 2018

6. Pedido de cadastros / comunicações prévias



Na fase de desenvolvimento do projeto foi dado conhecimento da intervenção prevista realizar e solicitados os cadastros às seguintes entidades gestoras das redes: Indaqua Santo Tirso / Trofa - Gestão de águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.; Águas do Norte, S.A.; EDP - Distribuição de Energia, S.A, EDP GAS - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. e ALTICE/MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

7. Categoria de obra

- A obra enquadra-se na Categoria III de acordo com o anexo II da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, tendo a instrução do projeto respeitado o disposto naquela portaria.
- Os projetos foram subscritos pelos respetivos autores que estão credenciados para o efeito nos termos do art.º 21 da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 1 de junho.

8. Conformidade com art.º 43. do CCP

O projeto de execução contém os elementos necessários em conformidade com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, designadamente a descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios, a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra e do respetivo mapa de quantidades, levantamento topográfico, transposto nas peças do projeto e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, conforme peças do projeto.

Para efeitos da alínea d) do ponto 2 do art.º 17.º do anexo à resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, informa-se que o processo de concurso contempla o termo de responsabilidade do autor da especialidade de estabilidade e fundações que declara que o respetivo projeto observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tendo em consideração a que a estimativa orçamental da obra é enquadrável na classe de alvará V, e a obra está classificada na categoria III nos termos da portaria n.º 701H/2008 de 29 de julho, o projeto de execução foi objeto de revisão nos termos do n.º 2 do art.º 43.º do CCP, na sua redação atual.

9. Constituição do projeto de execução

O projeto de execução está organizado por especialidades, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Projeto arquitetura e arquitetura paisagista
- Projeto de estabilidade e fundações
- Projeto de rede de águas pluviais
- Projeto de rede de abastecimento de água
- Projeto de rede de iluminação pública e rede de distribuição de energia
- Plano de segurança e saúde em projeto
- Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição
- Mapa de medições, quantidades e estimativa orçamental

Em anexo à presente informação remete-se a lista detalhada dos elementos que acompanham o projeto de execução.

10. Ao projeto de execução foram anexos os seguintes elementos, conforme disposto no n.º 5 do art.º 43 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual:

- Os levantamentos e análises de base e de campo

Do projeto consta levantamento topográfico (desenhos 0.1 do projeto de arquitetura e arquitetura paisagista).

- Os estudos geológicos e geotécnicos

No desenvolvimento do projeto, e dado o conhecimento, por parte do gabinete projetista, do terreno existente no terreno contíguo (1.ª fase da obra) não foram realizados estudos geológicos e geotécnico, conforme referido nas peças do projeto; no entanto, nesta fase, e de forma a confirmar as características do terreno existente e dar cumprimento ao referido no relatório de revisão do projeto, decorre a elaboração destes estudos.

- Os estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável

O projeto em causa não está sujeito a estudo ou declaração de impacto ambiental, pelo facto de não se inserir nos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 99/2024, de 03 de dezembro, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no Ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no Anexo III do mesmo diploma legal.

- Os estudos de impacto social, económico ou cultural, e a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, bens e direitos a adquirir e ónus e servidões a impor
- Conforme referido no ponto 4, encontra-se adquirida a parcela de terreno necessária para a execução da obra.

Pelas características específicas da obra, não são necessários quaisquer estudos de impacto social, económico ou cultural.

- Os resultados dos ensaios laboratoriais;

Para a execução da obra não são necessários realizar ensaios laboratoriais, pois não são utilizados materiais ou sistemas construtivos inovadores.

- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

O projeto é acompanhado do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, conforme acima referido no n.º 9

11. Pareceres vinculativos no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial

Tendo sido efetuadas as consultas às entidades, obteve-se os seguintes pareceres:

- Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente - APA, relativamente à autorização de utilização dos recursos hídricos - parecer desfavorável à pretensão (P.º ARHN.DRHL.00737.2018 S067101-2024 – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – Foi dada resposta ao solicitado (processo SIRJUE n.º STS2025/02071 – aguarda-se parecer)

- Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/CCDR-n, relativamente às intervenções no sistema da REN em presença – Conforme referido no parecer o projeto está *"Isento de comunicação prévia junto desta CCDR-Norte, IP., desde que o município de Santo Tirso salvasse a não interferência com o leito do ribeiro do Matadouro no âmbito da execução dos pontões propostos."* (processo SIRJUE n.º STS2024/01997 – OF_DOST_LA_13718/2024 REN-CP_1605/2024) – Foi dada resposta ao solicitado no parecer (processo SIRJUE n.º STS2025/02071)

- Parecer da Entidade Regional do Norte Reserva Agrícola Nacional, ERRAN, relativamente à utilização do solo agrícola, nos termos da legislação em vigor (D.L. n.º 73/2009, de 31 de março) – Parecer favorável nos termos do parecer anexo (processo SIRJUE n.º STS2024/01997)

- Parecer da Direção Regional de Cultura do Norte/DRCN, relativamente à interferência com a zona de proteção de imóvel classificado – Parecer favorável (processo DRCN-DSBC/2018/13-14/943/PPA/13244 (C.S:271072) - processo SIRJUE n.º STS2024/01997)
- Parecer da Infraestruturas de Portugal/IP, relativamente à interferência com as vias classificadas – parecer desfavorável à pretensão (ref.ª 16487PRT241105 – – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – será solicitada a reapreciação no âmbito da servidão rodoviária à EN204, entre o km 48+260 e km 48+400, EN105, entre o km 23+900 e ER 319 entre o km 0+000 e km 0+225.
- Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Norte – CCDR N - decisão global desfavorável emitida (OF_DGTC_ASF_14717/2024 RJUE_1873/2024 – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – Foi solicitada a reapreciação (processo SIRJUE n.º STS2025/02071 – aguarda-se parecer)

12. Pareceres entidades gestoras das redes

Tendo sido efetuadas as consultas às entidades, obteve-se os seguintes pareceres:

- Indaqua – Deferimento tácito (processo SIRJUE n.º STS2024/01997);

13. Orçamento municipal e financiamento

O projeto encontra-se previsto no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal sob o n.º 2023/II/29 - Parque urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª Fase.

Obra enquadrada no âmbito do Aviso NORTE2030-2024-42, Gestão de recursos hídricos - Contratos de Rio.

14. Valor estimado para a execução da obra – 1.928.947,00€ (um milhão novecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros),

15. Estimativa de prazo para a execução da obra – 700 dias

Na fase de projeto de execução foram consultados e solicitada informação técnica aos demais serviços camarários internos, a saber: SE/DPE; DOTIG; DAST; DGU; DGEP; DSI; DSG; SU, PC e PM, tendo sido rececionadas as informações técnicas do SE/DPE, DGEP, PM, DAST, SU e DSI. O projeto de execução foi revisto nos termos do n.º 2 de art.º 43.º do CCP, pelo gabinete 4AID, Gestão de Projectos, Lda., cujo relatório recebido, bem como, as informações técnicas dos serviços internos, foram remetidas ao gabinete projetista para análise e incorporação no projeto de execução. O projeto de execução foi retificado pelos autores e entregue a versão final.

É de referir que o prazo para apresentação da candidatura, referida no ponto 13, termina no próximo dia 28 de fevereiro. De acordo com o número ii), da alínea a) do n.º 8 das condições específicas a observar pelas operações, é necessário apresentar à data de submissão da candidatura o projeto de execução aprovado.

Face ao exposto, submete-se superiormente a aprovação do projeto de execução do "Parque Urbano da Ribeira do Matadouro - 2ª fase" sujeito às correções que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas, desde que à data da decisão de contratar, esteja instruído com os elementos em falta, identificados no ponto 11, nos termos do n.º 5 do art.º 36º do Código dos



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 366 616
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Nuno Pinto

Contratos Públicos. Mais se informa que, tendo em consideração a estimativa da obra, a competência para aprovar o projeto de execução é da Câmara Municipal.

Errata:

Onde se lê Portaria n.º 701-H/2008, deve ler-se Portaria n.º 255/2023.

PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO - 2ª FASE PROJECTO DE EXECUÇÃO

ÍNDICE

ELEMENTOS DO PROCESSO:

A – PROJETO DE EXECUÇÃO, constituído pelos seguintes elementos:

1. Projeto Geral, integrado por:

Pecas escritas

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Caderno técnico de encargos
 - a. Nota introdutória
 - b. Descrição dos trabalhos
 - c. Condições técnicas especiais
 - d. Período de garantia - Manutenção das zonas verdes

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do coordenador do projeto
- Termo responsabilidade do coordenador de projetos de arquitetura e especialidades
- Termo responsabilidade do autor de projeto de arquitetura
- Termo responsabilidade do autor do plano acessibilidades
- Declaração da ordem dos Arquitetos do coordenador do projeto e projetistas
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do coordenador do projeto e projetistas

Pecas desenhadas

- 0.0 - Planta de localização
- 0.1 - Levantamento topográfico
- 01 - Plano geral de intervenção
- 02 - Plano do Existente e da Situação Proposta
- 03 - Plano de Intervenção Preliminar
- 04 - Plano de modelação do terreno
- 05.1 – Perfis transversais do terreno (01/02)
- 05.2 – Perfis transversais do terreno (03/04)
- 05.3 – Perfis transversais do terreno (05/06)
- 05.4 – Perfis transversais do terreno (07/08)
- 05.5 – Perfis transversais do terreno (09/10)
- 05.6 – Perfis transversais do terreno (11)
- 06 - Plano de implantação planimétrica
- 07 - Plano de drenagem ecológica e renaturalização do ribeiro e estabilização de taludes
- 08 - Plano de pavimentos, estruturas construídas e remates
- 09 - Plano de rede de rega
- 10 - Plano de plantação de árvores

- 11 - Plano de plantação de herbáceas e sementeiras
 - 12.1 - Pormenorização - Entrada Norte
 - 12.2 - Pormenorização - Entrada de Serviço
 - 12.3 - Pormenorização - Pontões em Estrutura Metálica PM1 e Requalificação de Linha de Água
 - 12.4 - Pormenorização - Pontões em Estrutura Metálica PM2 e Requalificação de Linha de Água
 - 12.5 - Pormenorização - Plataforma PM3
 - 12.6 - Pormenorização - Serralharias - Módulos Vedação e Gradil
 - 12.7 - Pormenorização - Passadiços Sobrelevados
 - 12.8 - Pormenorização - Plataformas em madeira
 - 12.9 - Pormenorização - Estrado em madeira
 - 12.10 - Pormenorização - Caminho de Serviço e Drenagem de Águas Pluviais
 - 12.11 - Pormenorização - Percurso Informal em Sulipas de Madeira
 - 12.12 - Pormenorização - Proteção de Vegetação e Plantação de Árvores
 - 12.13 - Pormenorização - Renaturalização da linha de água Drenagem ecológica
 - 12.14 - Pormenorização - Muros existentes – Intervenção Preliminar
 - 12.15 - Pormenorização - Muros de alvenaria de pedra
 - 12.16 - Pormenorização - Mobiliário Urbano
 - 12.17 - Pormenorização - Mobiliário Urbano
 - 12.18 - Pormenorização - Escadas em betonilha e módulos pré-fabricados - Entrada Norte
 - 12.19 - Pormenorização - Modelo de Betão / Salta-Pocinhas
 - 12.20 - Pormenorização - Módulos pré-fabricados e sinalética
 - 12.21 - Pormenorização - Muros de Betão M2.4
 - 12.22 - Pormenorização - Muro/Banco de Betão M2.1
 - 12.23 - Pormenorização - Muro/Banco de Betão M2.2
 - 12.24 - Pormenorização - Estrutura E1
 - 13 - Plano de compatibilização de infraestruturas e vegetação
 - 14 - Plano de acessibilidades
 - 15 - Esquema de segurança
- PARQUE

2. Projeto de estabilidade e fundações, integrado por:

Pecas Escritas

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Caderno técnico de encargos

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto de Rede Viária
- Declaração da ordem dos engenheiros do autor do projeto
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do autor do projeto

Pecas desenhadas

- 01 - Planta de fundações - 1:200
- 02 - Planta de alinhamentos - 1:200
- 03 - Passadiço sobre-elevado: perfil longitudinal - s/esc
- 04 - Passadiço sobre-elevado: perfis transversais - 1:100
- 05 - Planta estrutural geral - Pormenores - 1:200
- 06 - Passadiço metálico PM1 - 1:50 | 1:10
- 07 - Passadiço metálico PM2 - 1:50 | 1:10

08 - Plataforma metálica PM3 - 1:50 | 1:10

09 - Estrutura E1 - 1:50

3. Projeto de rede de águas pluviais, integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Caderno técnico de encargos

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto da especialidade de drenagem de águas pluviais
- Declaração da ordem dos engenheiros do autor do projeto
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do autor do projeto

Peças Desenhadas:

01 - Plano geral de intervenção - 1:200

02 - Pormenores - s/ escala

4. Projeto de rede de abastecimento de água, integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Caderno técnico de encargos

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor da especialidade de abastecimento de água
- Declaração da ordem dos engenheiros do autor do projeto
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do autor do projeto

Peças Desenhadas:

01 - Plano geral de intervenção - 1:200

02 - Pormenores - s/ escala

5. Projeto de distribuição de gás, integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória descritiva e justificativa

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor da especialidade de distribuição de gás
- Declaração da ordem dos engenheiros do autor do projeto
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do autor do projeto

Peças Desenhadas:

7.1 - Esboço corográfico - 1/25000

7.2.1 - Planta da rede de distribuição de gás – folha 1/2 - 1/1000

7.2.2 - Planta da rede de distribuição de gás – folha 2/2 - 1/1000

6. Projeto de infraestruturas elétricas, integrado por:

Peças escritas:

- I. Ficha de identificação
- II. Ficha eletrotécnica
- III. Memória Descritiva e Justificativa
- IV. Caderno técnico de encargos

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto de infraestruturas elétricas
- Declaração da ordem dos engenheiros do autor do projeto
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional do autor do projeto

Peças Desenhadas:

- 1 – Iluminação – 1:200
- 2 – Iluminação – 1:200
- 3 – Tomadas – 1:200
- 4 - Diagrama de Quadros e Pormenores – S/E

7. Plano de segurança e saúde em projeto, integrado por:

Peças escritas:

- I. Declaração nomeação / aceitação / divulgação da csp
- II. Plano de segurança e saúde em projeto

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do Coordenador de Segurança e Saúde em fase de projeto
- Declaração da Ordem dos Arquitetos do coordenador do projeto e projetistas
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

8. Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição, integrado por:

Peças escritas:

- I. Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto
- Declaração da Ordem dos Arquitetos do coordenador do projeto e projetistas
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

Caderno de encargos, integrado por:

Condições técnicas

9. Mapa de quantidades e estimativa orçamental, integrado por:

- Mapa de quantidades de trabalho
- Mapa de medições e estimativa orçamental
- Resumo orçamental

A1 - ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 43.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

- Alínea a) – Dos levantamentos e das análises de base e de campo

Do projeto consta levantamento topográfico (desenhos 0.1 do projeto de arquitetura e arquitetura paisagista).

- Alínea b) – Dos estudos geológicos e geotécnicos

No desenvolvimento do projeto, e dado o conhecimento, por parte do gabinete projetista, do terreno existente no terreno contíguo (1.ª fase da obra) não foram realizados estudos geológicos e geotécnicos, conforme referido nas peças do projeto; no entanto, nesta fase, e de forma a confirmar as características do terreno existente e dar cumprimento ao referido no relatório de revisão do projeto, decorre a elaboração destes estudos.

- Alínea c) – Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável

O projeto em causa não está sujeito a estudo ou declaração de impacto ambiental, pelo facto de não se inserir nos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 99/2024, de 03 de dezembro, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no Ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no Anexo III do mesmo diploma legal.

- Alínea d) – Dos estudos de impacto social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor

Encontra-se adquirida a parcela de terreno necessária para a execução da obra.

Pelas características específicas da obra, não são necessários quaisquer estudos de impacto social, económico ou cultural.

- Alínea e) – Dos resultados dos ensaios laboratoriais ou outros

Para a execução da obra não são necessários realizar ensaios laboratoriais, pois não são utilizados materiais ou sistemas construtivos inovadores.

- Alínea f) – Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável

O projeto é acompanhado do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição

B - Cadastros de redes existentes, integrando seguintes elementos:

- Ofícios enviados

- EDP – Distribuição de Energia, S.A.
- Indagua Santo Tirso/Trofa - Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.
- ALTICE/MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- Águas do Norte S.A.
- EDP GAS - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A

- Respostas recebidas

- EDP – Distribuição de Energia, S.A.
- Indagua Santo Tirso/Trofa - Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.
- Águas do Norte S.A.

C – PARECERES DAS ENTIDADES

- Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente – APA - parecer desfavorável à pretensão (P.º ARHN.DRHL.00737.2018 S067101-2024 – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – Foi dada resposta ao solicitado (processo SIRJUE n.º STS2025/02071 – aguarda-se parecer)
- Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/CCDR-n – Conforme referido no parecer o projeto está “Isento de comunicação prévia junto desta CCDR-Norte, IP., desde que o município de Santo Tirso salvguarde a não interferência com o leito do ribeiro do Matadouro no âmbito da execução dos pontões propostos.” (processo SIRJUE n.º STS2024/01997 – OF_DOST_LA_13718/2024 REN-CP_1605/2024) – Foi dada resposta ao solicitado no parecer (processo SIRJUE n.º STS2025/02071)
- Parecer da Entidade Regional do Norte Reserva Agrícola Nacional, ERRAN – Parecer favorável nos termos do parecer anexo (processo SIRJUE n.º STS2024/01997)
- Parecer da Direção Regional de Cultura do Norte/DRCN – Parecer favorável (processo DRCN-DSBC/2018/13- 14/943/PPA/13244 (C.S:271072) - processo SIRJUE n.º STS2024/01997)

- Parecer da Infraestruturas de Portugal/IP– parecer desfavorável à pretensão (ref.ª 16487PRT241105 – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – será solicitada a reapreciação no âmbito da servidão rodoviária à EN204, entre o km 48+260 e km 48+400, EN105, entre o km 23+900 e ER 319 entre o km 0+000 e km 0+225.
- Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Norte – CCDR N - decisão global desfavorável emitida (OF_DGTC_ASF_14717/2024 RJUE_1873/2024 – Processo SIRJUE n.º STS2024/01997) – Foi solicitada a reapreciação (processo SIRJUE n.º STS2025/02071 – aguarda-se parecer)
- Parecer Indaqua - Projeto da rede de abastecimento de água - Deferimento tácito (processo SIRJUE n.º STS2024/01997);

D – REVISÃO DO PROJETO

Relatório da revisão de projeto – 4AID, Gestão de Projectos, Lda.



A
AR

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLA BÁSICA DA PONTE PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (VISITAS DE ESTUDO) – 2025.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e um de janeiro último, registada com o número quatrocentos e noventa e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação; -----

Considerando as atribuições do município nos domínios da educação e da ação social; ---

Considerando as competências da câmara municipal para apoiar atividades de natureza educativa e em matéria de ação social escolar (alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro);-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada abaixo identificados, no montante global de 29.998,00€ (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito euros), destinada a apoiar a realização de visitas de estudo no ano em curso. -----

- Agrupamento de Escolas D. Dinis ----- 4.463,00€
(quatro mil quatrocentos e sessenta e três euros);-----

- Agrupamento das Escolas de S. Martinho-----7.959,00€
(sete mil novecentos e cinquenta e nove euros); -----

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques----- 4.522,00€
(quatro mil quinhentos e vinte e dois euros); -----

- Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo-----12.104,00€
(doze mil cento e quatro euros); -----

- Escola Básica da Ponte-----950,00€



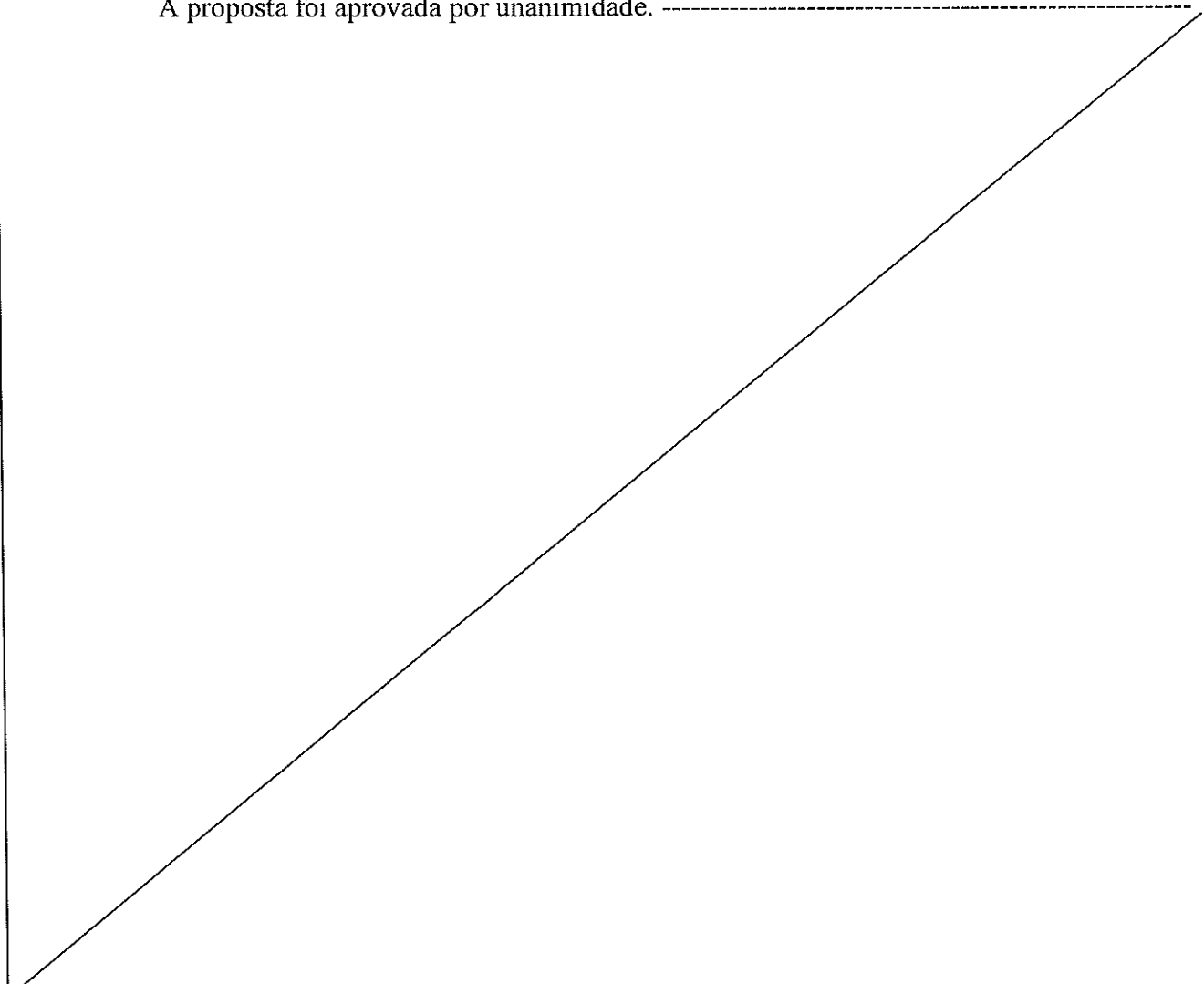
Handwritten signature and initials.

(novecentos e cinquenta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 486/2024. --

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 272/2025, 273/2025, 274/2025, 275/2025 e 276/2025, conforme requisições externas de despesa números 591/2025, 593/2025, 594/2025, 595/2025 e 596/2025, respetivamente, de 14 de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A
[Signature]

4. PARÓQUIA DE S. TIAGO DA CARREIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL.-----

Presente ofício de vinte de janeiro último, da Paróquia de São Tiago da Carreira, registado com o número três mil duzentos e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as obras de requalificação da igreja paroquial, sistema de som e relógio da igreja, cujo orçamento global é de 82.118,00 € (oitenta e dois mil cento e dezoito euros), mais IVA. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que o valor do orçamento apresentado é aceitável, face à natureza dos trabalhos a executar.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com atividades de natureza cultural ou outras de interesse para o município; -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social; -----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a manutenção e beneficiação do património existente nas paróquias tem interesse para o município; -----

Considerando a informação favorável da Divisão de Projetos e Empreitadas, quanto ao orçamento apresentado para as obras, e a informação do Serviço de Apoio aos Eventos, quanto ao orçamento apresentado para o sistema de som; -----

Considerando que a Paróquia de São Tiago da Carreira tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto



A
BT

do Instituto da Segurança Social I.P., no dia dezoito de fevereiro findo, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 19 de fevereiro de 2025. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Tiago da Carreira um subsídio no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 652/2025. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 372/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 706/2025, de 26 de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.-----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

Adriana Fagundes

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins de Fátima

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 20/03/2025, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes